



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

**PROAD: 202303000399080**

**Corredor BRT**

**Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis**

**Dra. Soraya Fagury Brito – 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**

**Mediadora: Maria Lúcia de Castro**

**Co-Mediadora: Vannessa de Almeida Santos Silva**

**Promovente: Edvaldo dos Santos Cordeiro/Eula dos Santos Cordeiro**

**Promovido: Município de Goiânia**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO**

Em 13 de março de 2024, às 14 horas, no Auditório da Ejug, iniciou-se a sessão de mediação referente ao Proad nº 202303000399080. Constatou-se a presença de:

- Valdivino José da Silva e Daniel José da Silva de Jesus, representados por Coraci Silva de Oliveira e Maria Madalena da Silva, acompanhadas por sua advogada, Dra Gilvana Arimateia Bandeira, OAB/GO 29393 **(ocupantes)**;
- Advartinho Ribeiro e Terezinha Silva Caetano Ribeiro, acompanhados por sua advogada, Dra Gilvana Arimateia Bandeira, OAB/GO 29393 **(ocupantes)**;
- Dr. Juscilene Ribeiro – OAB/GO 62409, advogada da parte Vanirlene Ferreira de Lima **(ocupante)**
- Edvaldo dos Santos Cordeiro e Eula dos Santos Cordeiro, representados pelo advogado Dr. Wagner Ferreira dos Santos Filho – OAB/GO 33807 – **(ocupante)**;
- Norma Ana Alves Almeida, **(ocupante)**, representada pela Defensoria Pública de Goiás;
- Kelly Rodrigues Jardim, **(ocupantes)**;
- Geraldo Mendes da Silva, representado pelo Dr. Rafael de Oliveira Souza – OAB/GO 40807 (ocupante);
- Benedita Oliveira Carvalho e Saluza Adriana de Carvalho, representados pela Defensoria Pública de Goiás **(ocupantes)**;
- Gilnato Almeida Sousa, representado pelo Dr. Carlos Silva Brito, OAB/GO 16221 **(ocupante)**;
- Noêmia Bispo Carvalho e Valdison Pereira Alves, **(ocupantes)**;
- Kézia Rodrigues Barbosa da Silva, representada pelo Dr. Divino Diogo Susano Leite, OAB/GO 51653**(ocupante)**;
- Benedita Oliveira Carvalho, representada pelo Dr. Carlos Silva Brito, OAB/GO 16221 **(ocupante)**;
- Edson Pereira da Silva, Renato Martins Soares e Ilza Maria Ferreira, representados pela Defensoria Pública do Estado de Goiás (ocupante);
- Roger Ferreira Muniz, representado pelo Dr. Carlos Silva Brito, OAB/GO 16221, **(ocupante)**;
- Maria José da Costa, Kezia Rodrigues Barbosa da Silva, Jefferson Rodrigues Martins, Katia Rodrigues Jardim, Kelly Rodrigues Jardim e Menegildo Rodrigues Jardim, representados pela Defensoria Pública do Estado de Goiás; **(ocupantes)**
- Feliciano José de Oliveira Filho **(ocupante)**, representado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás;
- Procurador do Município de Goiânia, Dr. Vinícius Fajardo da Silva – OAB/GO 50223A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

- Chefe do jurídico da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – Seplanh – Dra Kamilla Rosa de Fátima Reis Aboulhosn – OAB/GO 44487;
- Superintendente dos Direitos Humanos - Sedhs, Dra. Ana Luísa Freire;
- Maria de Lourdes – Proteção Social Básica- Sedhs;
- Kelem Karem Gomes Barbosa, Gerente do Serviço Social – AGEHAB;
- Mauro Marcondes da Costa Júnior – Chefe do Jurídico da AGEHAB;
- Dr. Gustavo Alves de Jesus – Defensoria Pública do Estado de Goiás;
- Dr. Márcio Lopes Toledo – Promotor de Justiça;
- Carlim Café – Secretário da Secretaria Municipal da Regularização Fundiária;
- Vanessa Alves de Oliveira – Representante da Sead
- Lucas E. Tolentino – Seinfra BRT
- Alexandre Garcêz de Araújo – Seinfra BRT
- Nívea Márcia da Silva – Chefe do Jurídico da Sedhs;
- Vicente de Paula Muniz Dr Carlos Silva Brito - OAB/GO 16221

Ficou acordado que a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município - Sedhs fará levantamento in loco para averiguar a situação de cada morador no prazo de até 30 dias, e após esse levantamento o Município verificará a situação de cada família para trazer soluções individuais que possam satisfazer todas as partes envolvidas.

E logo após será designada nova sessão de mediação.

Nada mais havendo para constar, encerra-se o presente termo, que digitamos e assinamos digitalmente.

E, por derradeiro, faço constar neste Termo o término desta Audiência, às 16h30.

Goiânia, 13 de março de 2024.

**MARIA LÚCIA DE CASTRO**

Mediadora

**VANNESSA DE ALMEIDA SANTOS SILVA**

Co-mediadora

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 825890149622 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000399080 (Evento nº 186)

**VANNESSA DE ALMEIDA SANTOS SILVA**

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 14/03/2024 às 11:57

**MARIA LUCIA DE CASTRO**

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 14/03/2024 às 12:18

